



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**PORTARIA Nº 50/2022
DE 19 DE JANEIRO DE 2022**

09 FEV 2022

**NOMEIA TITULAR PARA OCUPAR CARGO
DE COORDENADORA DA VIGILÂNCIA EM
SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO
MONLEVADE - MG**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia o servidor abaixo mencionado para assumir o cargo de Coordenadora da Vigilância em Saúde, no período de 17/01/2022 a 15/02/2022.

- **Patricia de Souza e Silva** em substituição **Viviane Ambrósio Passos**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 17 de Janeiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 19 de Janeiro de 2022.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo nono dia do mês de Janeiro de 2022.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo